



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 06/02/2023

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 040/23

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO ALTERAÇÃO NA LEI DO VALE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, AFIM DE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO FALTA DO SERVIDOR QUE SE AUSENTAR DO TRABALHO, COM O FIM DE ACOMPANHAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA A QUAL ELA SEJA RESPONSÁVEL, NAS CONSULTAS MÉDICAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA PELO SERVIDOR."

J U S T I F I C A T I V A

Que devido a recente decisões do Supremo Tribunal Federal, que permite redução da jornada de trabalho do servidor responsável por pessoa acometida com deficiência e que a jornada de trabalho seja reduzida sem lhe causar prejuízos em seus vencimentos. Desta forma que seja incluso na lei a permissão do não desconto do VR em casos de acompanhamento médico devidamente comprovada

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Felipe Pedroso da Silva
Felipe Pedroso da Silva
Vereador